



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 10 DE JANEIRO DE 2023**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

Aprovação de ata 27/2022

Documentos para conhecimento

01 — Resumo Diário de Tesouraria do dia 29.12.2022

02 - Relação de pagamentos de 15 a 29.12.2022



03 - Posição dos Compromissos de 15 a 29.12.2022

04 - Documentos Previsionais 2022 – 25.ª alteração

Documentos para ratificação

05 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de aprovação do novo valor da renda mensal a aplicar, autorização de celebração de adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada e aprovação da respetiva minuta

06 - Processo de Contraordenação Nº 027/2022 – ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara

Documentos para aprovação

07 – AR Águas do Ribatejo- Processo de Contraordenação Nº 035/2022

08 - Objetivos Estratégicos Plurianuais para o quadriénio 2022/2025

09 - Aquisição de Viatura Elétrica para SAD-PRR-RE-C03-I01-000445 - Veículos 100% elétricos Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o ACONCHEGO- IPSS

10 - Minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Minutas dos Acordos para Atribuição de Apoio Financeiro nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e Equipas da Unidade de Saúde Familiar do Concelho da Chamusca

11 - Deliberar submeter à Assembleia Municipal, a minuta de aditamento corrigida/retificada ao Contrato de Delegação de competências no âmbito do estacionamento

12 - Pedido de parecer relativo a rearboração de 15.82 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal da Fava, sita no Semideiro na freguesia de Ulme,



concelho da Chamusca

13 - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com o Chamusca Basket Clube - apoio pontual RACH/ viagem aos Açores

14 - Intervenção Sr. Presidente

15 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

- COVID'19 / Vacinação: deu conhecimento que já foi desmantelado o Centro de Vacinação que se encontrava no Salão dos Bombeiros Voluntários da Chamusca.

Saúde / Deu conhecimento que foi publicado ontem em DRE o despacho n.º 432-A/2023 do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Saúde - Gabinetes do Ministro das Finanças, da Secretária de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado da Saúde que identifica os postos de trabalho, por serviço e estabelecimento, do Serviço Nacional de Saúde, tendo em vista a constituição de 254 relações jurídicas de emprego com pessoal médico, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, não figurando o concelho da Chamusca no concurso.

Identificou que neste momento o concelho da Chamusca tem apenas dois médicos na



USF e dois médicos contratados (freguesias de Carregueira e Vale de Cavalos). Após sucessivos concursos os mesmos têm ficado sempre desertos, estando incomportável a situação. Propôs que se fizesse exposição à ARS e Secretário de Estado da Saúde solicitando reunião para perceber qual a situação e exigir que rapidamente seja reposto o número de médicos necessários na USF. O Município irá igualmente emitir uma Nota de imprensa a manifestar o desagrado por este facto.

A Sra. vereadora Gisela Matias, referiu que continuamente somos esquecidos quase para tudo, reforçando a união das forças políticas neste assunto. O Sr. Presidente reconhece o sobre esforço do diretor executivo para colmatar esta situação de termos quatro médicos no concelho.

- Obras em curso:

Escola sede: obras decorrem a bom ritmo cumprindo-se os prazos, continuando a aguardar da direção do agrupamento a reorganização (n.º de salas necessárias), verificação de quantidade de módulos necessários para avançar com nova frente trabalho, aguardando resposta desde novembro.

Gimnodesportivo da EB2,3 da Chamusca: decorrem pinturas e trabalhos de montagem de quadro marcador.

Regeneração Urbana / Zona de mercado / Zona junto à igreja: deu conhecimento do ponto de situação das intervenções em curso referindo que as mesmas decorrem dentro da normalidade. Alteração de zona de passadiço em laje junto à igreja. Fase 2: avança a bom ritmo. Fase 1 e 3: aguardar do POA lentejo de resposta relativa à 2.ª reclamação à decisão tomada.

Centro de Saúde: obras avançam a bom ritmo, pelo que o município avançará brevemente com o procedimento de arranjos exteriores (complemento ao que está em execução).



Semideiro / Centro de Dia CASULME: aguarda-se vistoria da Segurança Social ao local para posteriormente avançar com as visitas da população a este equipamento.

O Sr. **vereador Rui Ferreira** solicitou ponto de situação relativamente a:

Salão dos Bombeiros Voluntários / intervenções: deu conhecimento que a associação irá substituir a iluminação por iluminação led (candidatura financiada), pinturas e reparações no telhado. Posteriormente irá reunir com a associação para avaliação do ponto de situação do chão e verificação de melhor opção para colocar novo piso.

Gimnodesportivo da EB 2,3 da Chamusca: informou que o novo marcador já foi usado no passado fim de semana, fez-se comunicação para a Associação de Basquetebol (formação de árbitros de mesa) que muito agradeceu e enalteceu o equipamento, referindo que em conversa com o Sr. diretor do Agrupamento foi mencionado a utilização deste equipamento na atribuição de bolsas de mérito e excelência. Referindo que atendendo às funcionalidades este equipamento poderá ser usado tanto em ações desportivas como culturais.

A **vereadora Gisela Matias** solicitou ponto de situação relativamente a:

Vistoria Ponte da Chamusca / questionou se já foi recebida resposta relativa a reclamação relativa à vistoria do arco que está danificado: referiu o Sr. Presidente que ainda não foi apresentada resposta ao nosso pedido de 06 de dezembro. Solicitada ainda reunião urgente às Infraestruturas de Portugal, para a análise de vários assuntos, nomeadamente, intervenções no âmbito da regeneração urbana, semaforização da ponte, entre outros. Aludiu aos sucessivos constrangimentos na passada semana, que intensificaram derivado das obras na EN 118 (pavimentação). Referiu que em tempos foi solicitado que se fizesse teste aos semáforos colocados na ponte para análise de



melhoria de circulação no trânsito e que até ao momento não houve interesse em fazer.

Arranjo EN 118: Aludiu o Sr. Presidente aos constrangimentos sucessivos e procedimentos tomados para a alteração do percurso, com redução da frente de trabalho, com a proteção civil e GNR foram criados circuitos alternativos para fluir o trânsito, que provocou filas de vários km² nos dois sentidos.

Referiu que vai expor mais uma vez ao novo ministro das Infraestruturas, Dr. João Galamba, estes transtornos com a falta da conclusão do troço do IC3 (Vila da Barquinha e Almeirim).

Solicitou ponto de situação relativamente a intervenções feitas pela Just a Change/ tendo na última reunião referido que visitou a convite a habitação Pinheiro Grande: A Sra. vice-Presidente, informou que na sequência do abordado na última reunião, solicitou informação e foi-lhe comunicado que as situações identificadas cumprem as normas técnicas, faltando resolver uma situação com a porta de wc e na habitação do Gaviãozinho, os trabalhos estão concluídos.

Situação financeira do CASP: o Sr. Presidente informou que a IPPS aguarda que lhe seja atribuído o fundo de emergência.

Médicos no nosso concelho: reforçou que o município tem feito o esforço a estar ao lado das soluções e se estamos a se mais uma vez esquecidos, precisamos que seja resolvido. O Sr. Presidente referiu que o município tem feito esforço para melhorar este serviço de proximidade e é necessário exigir que esta questão seja colmatada.

Solicitou as contas do Parque dos Sonhos 2022, lembrando que ainda não recebeu as contas relativas ao Parque dos Sonhos 2021, bem como as contas da Ascensão 2022. O sr. Presidente informou que as mesmas serão remetidas, assim como as contas do Parque dos Sonhos 2022.



O Sr. vereador Tiago Prestes relativamente à situação da saúde referiu que concorda com o que foi mencionado pela Sra. vereadora Gisela Matias, considerando que temos de ser incisivos e manter postura rígida, e mostrar mais uma vez, a nossa indignação pelo isolamento que o governo central nos está a fazer a nível de saúde, teremos obrigação de ter posição rígida.

Relativamente às acessibilidades considera que estamos numa situação de agravamento, dificuldade que todos os dias existem sobretudo nos últimos dias com as filas intermináveis que vieram agravar com as obras na EN 118. Manifestou-se disponível para acompanhar o Sr. Presidente nas reuniões com o Sr. Ministro de Infraestruturas. Identificou o problema como persistente e agravado nos últimos anos que tem sido transversal a todos os governos, considerando que este assunto tem de se resolver, de qualquer maneira, pois

Considerando que a postura deveria ser mais ativa e estamos a ser mais passivos, salientando que “existem coisas que devíamos ter feito doutra maneira”.

O Sr. Presidente elencou os vários contactos e reuniões que realizou junto dos vários organismos nos vários anos em que está como no executivo, relativo às carências / necessidades da Chamusca e na região, aludindo à nomenclatura utilizada no PEPI, não foi a mais adequada.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:

APROVAÇÃO DA ATA 27/2022:

Com vista à introdução de alterações ao documento e por sugestão do Sr. Presidente, e após concordância dos restantes elementos do executivo foi retirado este ponto da ordem de trabalhos.



Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 29.12.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 29 de dezembro de 2022, que apresentava como total de disponibilidades: 5.282.164,53€ (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro euros, cinquenta e três cêntimos), sendo de operações orçamentais: 5.111.200,07€ (cinco milhões, cento e onze mil, duzentos euros, sete cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 170.964,46€ (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e quatro euros, quarenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 15 a 29 de dezembro de 2022, com o valor total de Operações Orçamentais de 1.464.983,33€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três mil, trinta e três cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 15 a 29 de dezembro de 2022, com o valor total 350.185,92€ (trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.



Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 25.ª ALTERAÇÃO:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foi presente a vigésima quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 91.500,00€ (noventa e um mil quinhentos euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para ratificação

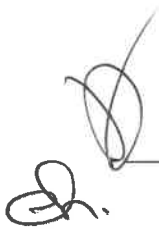
(05) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DO NOVO VALOR DA RENDA MENSAL A APLICAR, AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA:

Presente a seguinte Proposta de Ratificação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O município da Chamusca e Ricardo Jorge da Luz Moreira celebraram em 14/08/2019, o contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, a que foi atribuído o número 60/2019;

Nos termos da clausula quarta do referido contrato, o valor da renda em regime de renda apoiada é de 39,54€ (trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos); No âmbito da informação dos serviços da ação social do Município da Chamusca verifica-se que, após apresentação de declaração atualizada de rendimentos do inquilino Ricardo



Jorge da Luz Moreira, para cumprimento da cláusula quinta do contrato de arrendamento, para avaliação da situação de carência e cálculo da renda, houve alteração do rendimento do inquilino;

Nessa sequência, os serviços da ação social do Município da Chamusca solicitaram alteração do número um da cláusula quarta do contrato, na parte referente ao valor da renda a aplicar, que passa a ser de 82,65€ (oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com os atuais rendimentos do inquilino, ora apresentados, sujeito a atualizações a cada três anos.

A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65º, o Direito à Habitação; A promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal são instrumentos que visam corporizar o direito fundamental à habitação, constitucional e legalmente consagrado;

Os municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação, ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, nos termos previstos nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea v) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;*

De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, *“Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”.*

Por meu despacho, datado de 20.12.2022, DECIDI:

1º Aprovar o novo valor da renda apoiada a aplicar, após reavaliação da situação de carência do inquilino Ricardo Jorge da Luz Moreira, de acordo com os atuais rendimentos do inquilino, ora apresentados, sujeito a atualizações a cada três anos;

2º Autorizar a celebração de adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada a celebrar com Ricardo Jorge da Luz Moreira;

3º Aprovar a minuta de adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, a celebrar com Ricardo Jorge da Luz Moreira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o meu despacho, datado de 20.12.2022, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara para ratificação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20.12.2022, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

(06) – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º27/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:

Presente a seguinte Proposta de Ratificação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O presente processo de contraordenação foi instaurado em 28.06.2022, por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e



com fundamento no auto de notícia por contraordenação, datado de 22.04.2022, elaborado pelo funcionário da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., Armando Jorge Filipe. Por deliberação do órgão executivo do Município de Chamusca, datada de 08.11.2022, aplicou-se ao arguido António Carlos Pires João Dias, a coima de € 2.000,00 (dois mil euros), acrescido do valor das custas, que se fixou em € 152,00 (cento e cinquenta e dois euros), no total de € 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois euros).

Inconformado com tal decisão, o arguido interpôs recurso de impugnação judicial da mesma, tendo formulado, em síntese, as seguintes conclusões:

- não foram inquiridas as testemunhas arroladas;
- considera que não foram realizadas as diligências instrutórias requeridas;
- pretende a anulação da decisão proferida;
- requer a absolvição do arguido.

Dispõe o artigo 62º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, com as alterações introduzidas, que recebido o recurso, e no prazo de cinco dias, deve a autoridade administrativa enviar os autos ao Ministério Público, que os tornará presentes ao juiz, valendo como acusação.

Até ao envio dos autos para o Tribunal competente, pode a autoridade administrativa revogar a decisão de aplicação da coima.

Nos termos do disposto no artigo 92º, nº 1 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água nos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas, compete à Câmara Municipal a decisão do presente processo de contraordenação.

Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente*



pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;

De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, “*Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática*”.

Por meu despacho, datado de 27.12.2022, DECIDI:

Visto o conteúdo do recurso apresentado que antecede, mantenho a decisão proferida a 08.11.2022, da aplicação da coima e custas no presente processo, com os fundamentos nela constantes, e determino o envio dos autos ao Exmo. Sr. Procurador Adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém-Seção do Entroncamento, nos termos do nº 1 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, com as alterações introduzidas, informando o arguido da presente decisão.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o meu despacho, datado de 27.12.2022, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara para ratificação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27.12.2022, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.



(07) – AR – ÁGUAS DO RIBATEJO – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 35/2022:

Acompanhada do Relatório final relativo ao Processo de Contraordenação 35/2022, foi presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente elencando os procedimentos tomados e na qual conclui “não se provando este elemento do tipo, o subjetivo, temos de concluir e sem necessidade de maiores considerandos, por despiciendos, que não se mostram preenchidos os elementos necessários para o preenchimento pelo arguido da contraordenação que lhe vem imputada, pelo que impõe-se a absolvição do arguido.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, na sua atual redação:

Absolver o arguido da contraordenação de que vem acusado e o arquivamento do processo de contraordenação nº 035/2022.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e tendo em conta que não se mostram preenchidos os elementos necessários para o preenchimento pelo arguido da contraordenação, deliberou com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, por maioria e em minuta para efeitos imediatos, absolver o arguido da contraordenação de que é acusado e o arquivamento do processo de contraordenação n.º 035/2022.

(08) – SIADAP / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS PARA O QUADRIÉNIO 2022/2025:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 18 de dezembro, adaptado aos serviços da administração autárquica por força do disposto no artigo 1º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4º e da alínea a) do artigo 5º do DR n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos devem estar em consonância com a Missão, com a Visão e com a Estrutura Orgânica do Município e ainda em coerência com as prioridades do Executivo Municipal e com as prioridades identificadas na estratégia política de desenvolvimento do Concelho.

Estamos na presença de um quadro económico-financeiro especial, que resulta maioritariamente da incerteza relativamente ao futuro de curto, médio e longo prazo. Com efeito, este momento pós pandemia não nos deixa descansados relativamente à mesma, a guerra que se vive na Europa cujo termino é de difícil previsão, o aumento generalizado do preço de bens e serviços, com especial menção para os produtos energéticos, e que seria supostamente conjuntural mas que não sabemos quando irão abrandar, colocam grandes desafios para o quadriénio 2022/2025.

Esta incerteza junta-se a alguns desafios que persistem do passado mas considerando o potencial que representa o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que esperamos



seja devidamente alocado à administração local, com um período de execução excecional até 2026 e que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, e o Programa Portugal 2030 que materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia entre 2021 e 2027, permite-nos olhar para o futuro com confiança.

Desta forma, e em consonância com o citado artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os seguintes Objetivos Estratégicos Plurianuais para o período de 2022/2025:

1. Educação e Qualificação do Potencial Humano:

- a) Requalificação de escolas;
- b) Apoio às crianças e famílias;
- c) Projetos complementares de cidadania e educação;
- d) Projetos de Inovação social;
- e) Apoio à juventude;

2. Coesão Social, Económica e Territorial:

- a) Apoio às Associações, Coletividades e IPSS's;
- b) Parcerias com as Juntas de Freguesia;
- c) Apoio a requalificação e alargamento de respostas sociais;
- d) Apoio à área da Saúde;
- e) Estratégia Local de Habitação;
- f) Requalificação da estrada municipal 574 entre o Faia e o Semideiro;
- g) Requalificação de infraestruturas desportivas e de lazer;
- h) Medidas de inclusão social;
- i) Medidas para o envelhecimento ativo e saudável;

3. Empreendedorismo e Apoio à Criação/Fixação de Emprego:



- a) Implementação do Clube de Produtores;
- b) Fábrica do Empreendedor;
- c) Incubadora de Inovação Social;
- d) Centro de Apoio a Empresas;
- 4. Cultura e Valorização do Património:
 - a) Valorização do património cultural;
 - b) Construção do Arquivo Histórico e Municipal;
- 5. Turismo e Promoção Local:
 - a) Realização de eventos de promoção local;
 - b) Áreas de serviço de autocaravanismo;
 - c) Criação de novas rotas e visitas ao património construído e natural;
 - d) Requalificação das Áreas de Vocação Turística;
- 6. Ordenamento do Território e Regeneração Urbana:
 - a) Requalificação do espaço público;
 - b) Infraestruturas de água, saneamento e telecomunicações;
 - c) Medidas para a melhoria da mobilidade e circulação;
- 7. Consciência Ambiental e Sustentabilidade no Uso de Recursos:
 - a) Medidas para a saúde e bem-estar animal;
 - b) Medidas para a melhoria da eficiência energética e de uso da água.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por maioria com as abstenções de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, aprovar os Objetivos Estratégicos Plurianuais para o período de 2022/2025 elencados na Proposta transcrita.



(09) – AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA PARA SAD-PRR-RE-C03-I01-000445 – VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ACONCHEGO - IPSS:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Por *e-mail* datado de 28 de novembro de 2022, o Exmo. Sr. Presidente da Direção do ACONCHEGO- Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, solicitou o apoio do município da Chamusca para a aquisição de uma Viatura Elétrica, no montante não participado ao abrigo da candidatura aprovada ao PRR/Mobilidade Verde;

Ao abrigo da candidatura o ACONCHEGO- Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, obteve o financiamento no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), ficando ao encargo da instituição o valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*

Compete à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;

Através da celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o município da Chamusca pretende apoiar financeiramente em 25% do valor não financiado a aquisição de uma viatura elétrica de 7 lugares com características específicas



nomeadamente com elevador para cadeira de rodas, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar o município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO – Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos e condições acordadas;

b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração do protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO – Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, nos termos da minuta que junta, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(10) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO CONCELHO DA CHAMUSCA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

A Saúde é um direito fundamental do ser humano, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

A Unidade de Saúde Familiar da Chamusca (USF) e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Chamusca (UCSP), integradas no Agrupamento de Centros de Saúde



(ACES) da Lezíria, servem a população do Concelho espalhada pelas diversas Freguesias e Localidades, num total de 8749 utentes;

Os constrangimentos que nos últimos anos, USF e UCSP têm vindo a sofrer com a carência de Recursos Humanos, constrangimentos esses que, para além de acarretarem períodos prolongados de falhas ao nível da prestação de cuidados de saúde à população, têm acarretado também uma grande rotatividade de profissionais, o que tem prejudicado gravemente o acompanhamento do estado de saúde dos utentes do Concelho;

A UCSP, a funcionar na Extensão de Saúde da Carregueira, não garante Médico de Família para os seus mais de 1700 utentes, embora sejam prestados cuidados de saúde;

A equipa da USF, aceitou integrar os utentes da Freguesia da Carregueira, com salvaguarda da respetiva manutenção da Extensão de Saúde naquela Freguesia;

A USF da Chamusca ser uma USF modelo A, sendo condição para poder evoluir para modelo B, o cumprimento de objetivos contratualizados o que, devido a um quadro de pessoal reduzido

e inconstante, se tem tornado impossível organizar a equipa de modo a atingir os objetivos contratualizados nas Cartas de Compromisso anuais negociadas com o ACES;

As soluções que têm vindo a ser apresentadas, não resolvem na íntegra as carências existentes e revelam-se como soluções apenas temporárias, que acabam por redundar nas mesmas situações de carência, dado que a saída de médicos não dá imediatamente lugar à sua substituição;

A captação de médicos, *per si*, não se afigura como opção plenamente viável face ao problema, tendo em conta que os resultados de uma USF resultam de um trabalho em equipa de saúde familiar, totalmente orientado para a comunidade e para as suas pessoas.



(11) – DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A MINUTA DE ADITAMENTO CORRIGIDA/RETIFICADA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTACIONAMENTO:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

- 1.Reconhecidas que são as autarquias locais como uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, e na pretensão de reforçar as competências dos Municípios nos diversos domínios de atuação do Estado, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de determinadas competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- 2.Numa lógica de proximidade, de agilização e simplificação de procedimentos, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, aplicável *ex vi* pelo referido artigo 27.º do diploma *supra* mencionado, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, no âmbito do respetivo território;
- 3.Tal como os outros Municípios, o Município da Chamusca optou por aceitar o processo de descentralização, nos termos estipulados pelo legislador e encarregou a respetiva Entidade Intermunicipal de competências que não constem da discriminação específica constante do diploma legal *supra* citado, tendo o feito através de delegação de competências, nos termos do artigo 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos da CIMLT, constitui atribuição da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da administração central em áreas distintas;



5. Uma dessas áreas concerne, precisamente, à rede de mobilidade e transportes, com o objetivo último da prossecução da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental da Lezíria e Vale do Tejo;

6. A 20/01/2022, foi celebrado entre o Município da Chamusca e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o contrato de delegação de competência, no âmbito do estacionamento.

7. Em virtude da publicação do Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 outubro, o qual veio clarificar que os Municípios podem delegar competências nas CIM para a aplicação de coimas e custas, cumpre proceder ao aditamento do Contrato de Delegação de competências, no âmbito do estacionamento.

8. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: *“Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia”;*

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Chamusca e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para a gestão da competência de aplicação de coimas e custas nos procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamentos do Município, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Face ao exposto, propõe-se:

1. Submeter a aprovação a Minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa, a celebrar entre o Município da Chamusca e a Unidade de Saúde Familiar da Chamusca, que consta em anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;
2. Submeter a aprovação as Minutas de Acordo para Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município da Chamusca e os Assistentes Técnicos que integram a Equipa de USF da Chamusca, que consta em anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;
3. Submeter a aprovação as Minutas de Acordo para Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município da Chamusca e os Enfermeiros que integram a Equipa de USF da Chamusca, que consta em anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;
4. Submeter a aprovação as Minutas de Acordo para Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município da Chamusca e os Médicos que integram a Equipa de USF da Chamusca, que consta em anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) aprovar o teor da minuta de protocolo de colaboração administrativa a celebrar entre o Município da Chamusca e a Unidade de Saúde Familiar da Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

DOIS) aprovar o teor das Minutas de Acordo para Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município da Chamusca e os Assistentes Técnicos que integram a Equipa de USF da Chamusca, com vista à fixação dos profissionais de saúde – assistentes técnicas, Maria Olinda Petisca Rosa Luís Maria, Maria Inês Fernandes Ribeiro e Vânia



Sofia Carvalho Crispim -, na unidade de saúde familiar da Chamusca, nos termos da alínea a) do artigo 10 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e equipas da Unidade de Saúde Familiar do Concelho da Chamusca, nas condições constantes dos documentos anexos à proposta de deliberação, que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

TRÊS) aprovar o teor das Minutas de Acordo para Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município da Chamusca e os Enfermeiros que integram a Equipa de USF da Chamusca, com vista à fixação dos profissionais de saúde – enfermeiros Maria de Jesus Inácio Alves Santana da Silva, Juliano de Assis dos Santos Branco, Elsa Cristina Fidalgo Jorge, Anabela Bispo Fernandes, Catarina Isabel Pires Serra -, na unidade de saúde familiar da Chamusca, nos termos da alínea a) do artigo 10 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e equipas da Unidade de Saúde Familiar do Concelho da Chamusca, nas condições constantes dos documentos anexos à proposta de deliberação, que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

QUATRO) aprovar o teor das Minutas de Acordo para Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município da Chamusca e os Médicos que integram a Equipa de USF da Chamusca, com vista à fixação dos profissionais de saúde – médicos César Davidson Silva Monteiro e Glória Leonardo Matias -, na unidade de saúde familiar da Chamusca, nos termos da alínea a) do artigo 10 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e equipas da Unidade de Saúde Familiar do Concelho da Chamusca, nas condições constantes dos documentos anexos à proposta de deliberação, que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.



À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por maioria com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Chamusca e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para a gestão da competência de aplicação de coimas e custas nos procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamentos do Município, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

(12) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 15.82 HA COM EUCALIPTO – COMUM, NA PROPRIEDADE DENOMINADA CASAL DA FAVA – SEMIDEIRO / FREGUESIA DE ULME:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 15.82ha com eucalipto-comum, apresentado pelo ICNF a solicitar emissão de parecer relativo ao pedido da COLVI – Sociedade Agrícola, Lda., na propriedade denominada de Casal da Fava, sita no Semideiro na freguesia de Ulme e concelho da Chamusca.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 270 de 06.01.2023, a qual refere: "De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:



- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

(...)

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não estão definidas condicionantes. O projeto RJAAR refere que será garantida a descontinuidade com aceiros de cerca de 10 m de largura junto de povoamentos de eucalipto, bem como por povoamentos de baixa combustibilidade, como o sobreiro. Quanto à perigosidade de incêndio rural definida no PIMDFCI, a área de intervenção abrange a classe **Média (maioritariamente)**.

Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, não existem condicionantes relevantes a salientar, de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Face à perigosidade de incêndio rural definida no PIMDFCI, aconselha-se o cumprimento do disposto no projeto quanto à manutenção de aceiros de largura não inferior a 10 m.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.

(13) – APOIO PONTUAL RACH / VIAGEM AOS AÇORES – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º:

“Considerando que:



O Município da Chamusca foi distinguido pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto – APOGESD e pela Cidade Social, como um Município amigo do desporto;

O Chamusca Basket Clube é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

O Chamusca Basket Clube é uma referência distrital e nacional pelo grau de envolvimento que tem junto da comunidade em geral, prosseguindo fins de interesse publico municipal;

A equipa do Chamusca Basket Clube encontra-se a disputar o Campeonato Nacional de Basquetebol da 1.ª divisão CNB1, tendo sido agendado jogo na ilha dos Açores, mais propriamente em Angra do Heroísmo, no dia 21 de janeiro de 2023, solicitando apoio do Município da Chamusca para a comparticipação da viagem de 12 jogadores e 3 dirigentes, perfazendo um total de 3.532,20€ apoiado no valor de 1766,10€ pela Federação Portuguesa de Basquetebol através do IPDJ;

Os Municípios dispõem de atribuições na área da cultura, ao abrigo da alínea e) do número 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal *“pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”*;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..”* e



“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Com a celebração do presente Protocolo o Município apoiará o Chamusca Basket Clube, no valor de 441,53€ (quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), correspondendo a 25% do valor a suportar pela equipa.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Chamusca Basket Clube, nos termos e condições referidas no mesmo;
- b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração do protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Chamusca Basket Clube, nos termos da minuta que junta, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(14) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 21.12: esteve em reunião com a Autoridade de Emergência e Proteção Civil, reunião do CCOD, onde foi apresentado pelo comandante regional, sobre a nova estrutura que entrou em funcionamento no dia 01 de janeiro de 2023, com a junção do plano distrital de emergência e Proteção Civil e com a criação de duas subregiões operacionais (Médio Tejo e Lezíria do Tejo), prestando esclarecimentos sobre esta alteração de



funcionamento. Augurou êxitos na salvaguarda da defesa da população e do território.

Dia 29.12: Esteve na Assembleia extraordinária da Associação de Municípios do Vale do Tejo, onde foi discutido a requalificação da Colónia Balnear, ficando acordado que os municípios da Lezíria do Tejo iriam apresentar uma proposta à Associação de Municípios do Vale do Tejo para ver se existe interesse.

Manifestou satisfação pela forma como decorreu o jantar de fim de ano com colaboradores do município, momento de partilha entre funcionários e parceiros do município.

Dia 06.01: Grupo da Universidade Sénior da Chamusca e Pinheiro Grande a cantar as janeiras no edifício Paços do concelho, tendo acompanhado também esta atividade na Unidade de Cuidados Continuados, a convite do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca.

Reuniu ontem com a Associação Tempos Brilhantes (com sede já no concelho Chamusca), planear evento a nível nacional para formalmente constituir a rede de educadores sociais.

(15) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou.

Transferência de competências Ação Social: manifestou algumas reservas relativamente a existirem constrangimentos com a plataforma rede social.

Deu conhecimento de procedimentos em curso relativamente a alguns casos sociais existentes no concelho.

REFUGIADOS: Alojamento de casal de refugiados em apartamento da Santa Casa da Misericórdia, faltando apenas uma senhora do grupo por alojar. Deu conhecimento que



o centro irá encerrar este mês, informou que o município foi contactado para receber novo grupo de refugiados para cidadãos Timorenses, mas, enquanto não houver dotação para apoiar, o município não terá condições para receber. Relembrando que a candidatura apresentada junto da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, foi aprovada, não havendo no momento dotação para a realizar.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Parque de estacionamento do Arripiado, junto ao Centro Cycling, construção de envolvente; colocação de massas frias no Pinheiro Grande e Carregueira; reparação de pluviais em Ulme; Decorrem trabalhos de desmontagem do Parque dos Sonhos / Chamusca; manutenções de habitações sociais; substituição de iluminação por iluminação led nas escolas (Ulme e Carregueira), estão praticamente todos os edifícios com este tipo de iluminação; apoio a obras de manutenção do pavilhão do agrupamento de escolas da Chamusca .

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Questionou sobre problemas no concelho derivados das intempéries dos últimos dias, o Sr. Presidente referiu que nos últimos dias os avisos do IPMA, tiveram maior incidência no Norte do país. Referindo que no ultimo fim-de-semana as nossas equipas estiveram em alerta com maquinaria e equipamento pronto a usar caso fosse necessário.

O Sr. Presidente referiu que sumidouros e sargetas estão limpos e que até ao momento não houve ocorrências de maior relevante, elencando algumas das intervenções outrora realizadas que vieram melhorar as situações existentes.



TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

